

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Biológicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Bioinformática**

**Edital de Seleção 2017 - Doutorado**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **a partir de 19 de dezembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de DOUTORADO, em regime de fluxo contínuo.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, **15 dias antes** do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409 8400. O Programa não aceitará inscrições ou entrega de documentos fora do prazo.

Contatos: Telefone (31) 3409-2554; e-mail [bioinfo@icb.ufmg.br](mailto:bioinfo@icb.ufmg.br); página web [www.pgbioinfo.icb.ufmg.br](http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br).

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas **25 (vinte e cinco)** vagas para ingresso durante o ano letivo de 2017, em regime de fluxo contínuo.

**II – Das Inscrições.** Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição diretamente na página web do Programa e entregá-lo, juntamente com os documentos listados a seguir, na Secretaria do Programa ou enviá-lo por Correio, via SEDEX, ou serviço equivalente, se enviado do exterior, até uma semana antes do processo seletivo.

Os documentos relacionados nas letras “d”, “e” e “i” deste item deverão vir encadernados, em um total de 04 (quatro) encadernações constando, em cada encadernação, capa com nome do candidato, indexação de todos os itens (inclusive dos comprovantes do currículo) e 01 (uma) cópia dos documentos especificado nas letras “d”, “e” e “i”.

- a)** Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP. Candidatos estrangeiros residentes no exterior deverão apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição durante o período da seleção;
- (b)** formulário de inscrição devidamente preenchido, fornecido pela Secretaria e disponível na página web do Programa, acompanhado de 01 (uma) fotografia (3x4 cm) recente e colada neste formulário;

**(c)** 02 (duas) cópias do diploma do curso de Graduação, ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

**(d)** 05 (cinco) cópias do histórico escolar do curso de Graduação, sendo 04 (quatro) cópias encadernadas, conforme informado neste item II, e 01 (uma) cópia sem encadernar;

**(e)** 04 (quatro) cópias do *curriculum vitae* completo, no modelo Lattes/CNPq, disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/index.htm>. As 04 (quatro) cópias do *curriculum vitae* deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes e deverão vir encadernadas conforme informado neste item II.

**(f)** 02 (duas) cópias da prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais no caso de ser brasileiro: certificado de reservista ou outro documento e certidão de quitação eleitoral (a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

**(g)** 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou casamento, da carteira de identidade, do CPF e comprovante de endereço, no caso de ser brasileiro e, no caso de ser estrangeiro, 02 cópias do passaporte (especificamente, página de identificação e página do visto de entrada no Brasil);

**(h)** 02 (duas) cartas de recomendação de dois pesquisadores de Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, seguindo o modelo disponível na página *web* do Programa;

**(i)** 04 (quatro) cópias de um projeto de pesquisa que pretenda desenvolver, encadernadas conforme informado neste item II, seguindo o modelo sugerido pelo Programa, disponível na página *web* e na Secretaria do Programa. O Projeto de pesquisa, com, no máximo, 5 (cinco) páginas, deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página) informando o título do Projeto e o nome do candidato. Não poderá haver ao longo do Projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação;

**(j)** Declaração de disponibilidade, emitida pelo candidato, manifestando o compromisso de dedicação exclusiva ou parcial, nesse último caso com dedicação de, pelo menos, 30 (trinta) horas semanais, durante todo o período do doutorado.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

No ato da inscrição cada candidato receberá um número que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção da prova escrita de língua estrangeira e durante a avaliação do seu projeto de pesquisa na etapa 2.

Após análise da documentação apresentada, o Colegiado do Curso decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado em até sete dias após a inscrição, na Secretaria e na página *web* do Programa. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital.

**III – Da Comissão Examinadora.** A Comissão Examinadora será indicada pelo Colegiado do Curso e será composta de, no mínimo, três professores com credenciamento permanente no Programa. A relação nominal da Comissão Examinadora será divulgada, na Secretaria e na página *web* do Programa, até 48

horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

**IV – Do Processo Seletivo.** O processo seletivo será realizado em regime de fluxo contínuo, em local e datas a serem especificados e divulgados, com 7 (sete) dias de antecedência, na página web do Programa e por e-mail. O processo seletivo constará de cinco etapas.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os resultados das etapas subsequentes serão divulgados com o resultado final. Recursos, parcial e final, devem ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues na Secretaria, no endereço e horário de atendimento externo informados no preâmbulo deste Edital.

A Etapa 1 de caráter exclusivamente eliminatório, compreenderá a **prova escrita de língua estrangeira (inglês)**, objetivando verificar a compreensão de texto nesse idioma. Esta prova será elaborada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, sendo permitido o uso de dicionário. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos da prova. A validade da nota da prova de língua inglesa será de três anos. A prova de inglês se realizará em dependências do Instituto de Ciências Biológicas. Local, data e horário serão divulgados na página web do Programa e por e-mail. O resultado desta etapa será divulgado antes da realização das etapas seguintes. A nota obtida nesta prova não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato, mas é requisito para ingresso no curso. Somente os candidatos aprovados nesta etapa seguirão para as próximas etapas da seleção.

O candidato poderá solicitar **dispensa** da prova de língua inglesa, desde que apresente, no ato da inscrição, cópia de comprovante de conhecimento desse idioma. Serão aceitos certificados de testes realizados ou certificados de conclusão de cursos de inglês, emitidos por instituições credenciadas para tal, em que se comprove o rendimento mínimo de 60%. A solicitação será analisada pela comissão examinadora, que emitirá parecer conclusivo até três (3) dias úteis antes da realização desta etapa.

A **Etapa 2, Prova escrita de conhecimento na área Biológica ou Ciência da Computação**, de caráter eliminatório e classificatório, que compreenderá temas das áreas biológicas e da ciência da computação em nível de graduação, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento de, pelo menos, 60 (sessenta) pontos. A bibliografia e a ementa do programa em que a prova será baseada, estão disponíveis na Secretaria e na página web do Programa: (<http://www.pgbiainfo.icb.ufmg.br/>). O candidato egresso do curso de mestrado do programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática, poderá solicitar **dispensa** da prova de conhecimento, desde que tenha defendido sua dissertação em até 26 meses contando com a data de início no programa, e que sua titulação não tenha ocorrido há mais de 12 meses até o término das inscrições do processo seletivo deste edital.

A **Etapa 3** será eliminatória e classificatória e compreenderá a **análise do projeto proposto**, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos. Nesta etapa serão avaliadas a relevância do projeto, sua exequibilidade e seu potencial para gerar publicações de qualidade em periódicos da área.

A **Etapa 4** será eliminatória e classificatória e compreenderá a **análise de currículo**, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos. Nesta etapa será avaliada a experiência do candidato em pesquisa na área ou em áreas correlatas, incluindo publicações em congressos ou periódicos. Serão também avaliados a titulação. O Grau de Mestre em áreas afins, quando houver, resultará em nota de 40 (quarenta) pontos.

A **Etapa 5**, de caráter eliminatório e classificatório, compreenderá a **arguição oral sobre o projeto proposto**, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos. Nesta etapa será avaliado o conhecimento do projeto pelo candidato e das áreas relacionadas ao mesmo. Terão prioridade na ordem da arguição oral sobre o projeto proposto os alunos inscritos que, comprovadamente, residirem fora de Belo Horizonte. A arguição oral sobre o projeto proposto será realizada em dependências do Instituto de Ciências Biológicas. Local, data e horário serão divulgados na página web do Programa e por e-mail.

**V - Do Resultado Final.** A nota final dos candidatos que participaram de todas as etapas será a média aritmética simples das notas obtidas nas etapas 2, 3, 4 e 5 deste processo seletivo, sendo exigida média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos para aprovação. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, com a seguinte indicação de resultado: “**aprovado e classificado**” ou “**aprovado, mas não-classificado**” ou “**reprovado**”. Serão admitidos no doutorado os candidatos “aprovados e classificados”, por ordem decrescente da nota final apurada, até no máximo, o número de vagas disponibilizadas neste Edital. Para desempate na classificação, serão utilizadas, nessa ordem, as notas obtidas nas: a) Etapa 2; b) Etapa 3; c) Etapa 4 d) Etapa 5. O resultado final, constando das notas em cada uma das etapas e da classificação em ordem decrescente das médias apuradas, será divulgado **cinco (5) dias úteis após o término da seleção** na Secretaria do Programa e na página web do Programa.

De acordo com o Regimento Geral da Universidade, será de dez (10) dias, a contar da divulgação do resultado final, o prazo para interposição de recurso contra os resultados do processo seletivo. Durante o prazo para o recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações.

Os candidatos ao doutorado cujas inscrições foram indeferidas, assim como os “aprovados, mas não classificados” e os “reprovados” deverão retirar a documentação apresentada para a inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso final do exame de seleção. Após este prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.

**Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados classificados.**

**VI – Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 6 dias úteis após o período para o cadastro prévio**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa e selo de autenticação consular conforme legislação vigente.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observando o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2016. Prof. Dr. Vasco Ariston de Carvalho Azevedo - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática ICB/UFMG.

## ANEXO

### Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Unidade Gestora (UG): 153291** – Instituto de Ciências Biológicas  
**O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.**

**Gestão: 15229** – Universidade Federal de Minas Gerais

- **Código do recolhimento selecionar:** 28883-7 Taxa de inscrição em concurso público
- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;  
NOME DO CONTRIBUINTE;  
Valor principal: R\$ 133,04;  
Valor total: R\$ 133,04

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".  
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil